



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01, CENTRO (77) 36612066
CEP: 46.380-000 – CANDIBA – BAHIA
Email: pmcandiba@bol.com.br

PORTARIA Nº. 016/2018 de 27 de dezembro de 2018.

Constitui Comissão para proceder à verificação dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Candiba – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA - BAHIA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 4.320/64 e Resolução Nº. 1060/05 de 26.04.2005, alterada pela Resolução nº 1331/14 de 16.12.2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir a Comissão composta dos seguintes Membros: Joaquim Dias Martins, Lilian da Silva Mendes e Maria Eva Trindade, para sob a Presidência do primeiro, proceder a verificação dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura Municipal em 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. – A Comissão designada, tem prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar TERMO ou ATA de conferência de Caixa e Bancos lavrado no ultimo dia do mês de Dezembro de 2018.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Candiba- Ba, em 27 de dezembro de 2018.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito Municipal